

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 448/2022-DAF/SEPLAD, DE 26 DE MAIO DE 2022.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/581550, 12.05.2022.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor JOSÉ ANTÔNIO ALVES ROCHA, Id. Funcional nº 57195084/2 e CPF nº 439.500.942-53 ocupante do cargo Coordenador, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-1.275,00 (hum mil duzentos e setenta e cinco reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

04.122.1500.8805	33.90.30 – Material de Consumo – R\$-1.275,00
------------------	---

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE MAIO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 805058

DIÁRIA

PORTARIA Nº 443/2022-DAF/SEPLAD, DE 26 DE MAIO DE 2022.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/649963 de 25.05.2022,
R E S O L V E:
I – Autorizar o servidor FÁBIO BRAGA CAVALCANTE Id. Funcional nº 57176191/2, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Belo Horizonte/MG, no período de 08 a 11.06.2022, para participar do Fórum Consad para fortalecer a reflexão e o debate sobre temas que são objeto de intensa preocupação dos Gestores governamentais, na busca de soluções consensuais das importantes áreas da Administração Pública na referida cidade.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias a servidor acima, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE MAIO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 447/2022-DAF/SEPLAD, DE 26 DE MAIO DE 2022.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/641321 de 24.05.2022,
R E S O L V E:
I – Autorizar a servidora Maria Augusta Esteves Pereira Id. Funcional nº 3253783/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, a viajar para o município de Marabá/PA, no período de 01 a 03.06.2022, para participar do Seminário de Contas Regionais da Amazônia que irá discutir tecnicamente os resultados preliminares da Tabela de recursos e Usos do Pará 2017 no referido município, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitação de diárias.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE MAIO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 449/2022-DAF/SEPLAD, DE 26 DE MAIO DE 2022.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/647275 de 25.05.2022,
R E S O L V E:
I – Autorizar a servidora VERENA FEITOSA BITAR VASCONCELOS Id. Funcional nº 5917038/3, ocupante do cargo de Diretor, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Belo Horizonte/MG, no período de 08 a 11.06.2022, para participar do Fórum Nacional de Secretários de Estado da Administração na referida cidade.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE MAIO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 450/2022-DAF/SEPLAD, DE 26 DE MAIO DE 2022.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/650520 de 25.05.2022,
R E S O L V E:
I – Autorizar o servidorIVALDO RENALDO DE PAULA LEDO Id. Funcional nº 5588308/3, ocupante do cargo de Secretário de Estado, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Belo Horizonte/MG, no período de 08 a 11.06.2022, para participar do Fórum Nacional de Secretários de Estado da Administração na referida cidade.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE MAIO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 805063

PORTARIA Nº 456/2022-DAF/SEPLAD, DE 27 DE MAIO DE 2022.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/653979 de 26.05.2022,
R E S O L V E:
I - Autorizar os servidores ALLINY DE NAZARETH DA COSTA ASSEF, Id. Funcional nº 5947100/2, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, JOÃO ALADIO SARGES LOBATO, Id. Funcional nº 6121284/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Wilson José Muniz Ribeiro, Id. Funcional nº 5752841/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, a viajarem para Tucuruí/PA, no período de 30.05 a 04.06.2022, a fim de realizarem serviços de Mão de Obra na prestação de serviço de reparos e manutenção Predial na Estação Cidadania no referido município, os quais serão conduzidos pelo servidor MICHAELL ANGELO DOS SANTOS DIAS, Id. Funcional nº 57173470/1, ocupante do cargo de Motorista, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 5 e ½ (cinco e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE MAIO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 805323

PORTARIA Nº 453/2022-DAF/SEPLAD, DE 27 DE MAIO DE 2022.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/654092 de 26.05.2022,
R E S O L V E:
I – Autorizar a servidora Mônica Amaral Piedade Marane Id. 6403728/1 ocupante do cargo de Coordenador, a viajar para Tucuruí/PA, no período de 02 a 04.06.2022, para fazer visita técnica de acompanhamento dos serviços de Manutenção Predial no local que será implantada uma Estação Cidadania no referido município, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitação de diárias.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE MAIO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 805336

OUTRAS MATÉRIAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022-PSS-SEPLAD/PA EDITAL Nº 001/2022/PSS/SEPLAD, DE 27 DE MAIO DE 2022.
A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração do Pará - SEPLAD/PA, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para selecionar candidatos à contratação por prazo determinado nas funções dos cargos: Analista de Saúde Ocupacional – Perícia Médica, Analista de Saúde Ocupacional – Psicologia e Assistente de Gestão, na forma do art. 36 da Constituição do Estado do Pará de 1989, Lei Complementar nº. 07, de 25 de setembro de 1991, Decreto Estadual nº. 1.230, de 26 de fevereiro 2015, Decreto Estadual nº. 1.741, de 19 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.
1. DAS DISPOSIÇÕES
• O Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2022 será regido pelos diplomas legais citados em seu preâmbulo e pelas regras constantes deste Edital e seus Anexos, disciplinando eventuais retificações e/ou aditamentos;